



**EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS DO GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL A SITUAÇÃO DE DEFESA
CIVIL QUE ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Por meio do Requerimento 2.434, de 2021, este Edil, buscou informações junto a Administração Pública Municipal, quanto a imóveis abandonados pela cidade, muitas construções verticais, largadas a deterioração pela ação climática e abandono, com risco de colapsar estruturalmente e ruir, que associado a vizinhança e ao uso por pessoas em situação de rua e usuários de drogas em alguns casos, constrói uma situação de interesse da defesa civil.

Foi informada a propriedade dos imóveis, e a Defesa Civil informou que conforme é pedido, avalia uma ou outra questão e que tem limitações estruturais e de meios fazê-lo de ofício, preventivamente.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, reiterando, ao Executivo Municipal:

1. Requeremos ao Gabinete do Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Governo e/ou Casa Civil, que constituam comissão, sob coordenação da Defesa Civil, para vistoriar e avaliar os imóveis relacionados naquele requerimento legislativo e outros, verificando as situações estruturais, nível de deterioração e encaminhar providências preventivas, legais e reais, que reduzam ou elimine riscos de que tais estruturas colapsem e possam provocar relevantes acidentes, inclusive com possibilidade de óbitos de pessoas, por conta da negligencia, abandono e



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

descompromisso de seus proprietários, ignorando que à propriedade privada, no País, deve recair, por força constitucional, interesse social.

2. Retornar a edilidade com as informações das providências requeridas que sejam realizadas ou planejadas a realizar, informando o prazo em que se pretende que as mesmas ocorram no caso da segunda opção.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

